



REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO

ÓRGÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO
EDITADO PELO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
(Decreto-lei n. 1.870, de 14 de dezembro de 1939)

ANO XXV

OUT./NOV. E DEZEMBRO - 1962

VOL. 94 - N.º 4

SUMÁRIO

	Pág.
EDITORIAL	
A Vez da Reforma Administrativa	3
ADMINISTRAÇÃO GERAL	
SERVIÇOS DE ESTADO-MAIOR	
PLANEJAMENTO	
Formulação do Planejamento Econômico-Social — Dicamor Morais	7
SERVIÇOS AUXILIARES	
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
Classificação de Cargos — Ernest J. Barbour	17
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Um «Caso» de Elaboração Orçamentária — J. Teixeira Ma- chado Jr.	23
Os Investimentos Estrangeiros no Brasil — Chagas Melo	33
RELAÇÕES PÚBLICAS	
Relações Públicas — Fator de Integração e Desenvolvimento — Sylla M. Chaves	42
MARCHA DA ADMINISTRAÇÃO CIENTÍFICA	
CRÍTICA DE LIVROS	
A propósito de um livro sobre Administração de Pessoal	54

Despa
me-0678
31

REGISTRO ADMINISTRATIVO

Ciclo de Conferências Promovido pela Divisão de Edifícios Públicos do D. A. S. P. (considerações sobre a ligação Rio — Niterói) — Alberto Lélío Moreira	62
O Instituto da Readaptação preconizado pela Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 — Palestra de Corsíndio Monteiro da Silva	95
Publicações Recebidas	101

JURISPRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA

PARECERES

Pareceres do Consultor Jurídico do D. A. S. P.

-- Férias convertidas em dinheiro — Indeferimento do pedido de férias pagas em dinheiro a ex-ocupante de cargo em comissão, não possuidor de cargo efetivo...	104
-- Perda de vencimento — Ocorre no período em que o servidor estiver afastado para cooperar junto à organizações internacionais. O referido tempo poderá ser computado para outros efeitos, tais como, aposentadoria, disponibilidade e adicionais. Semelhança de dispositivo legal estabelecido pela Constituição Federal em seu art. 192	104
-- Preferência em concurso — Servidores do S. A. P. S. solicitam a realização de concursos públicos de títulos com a concessão de preferência absoluta àqueles que possuírem mais de um ano de exercício na referida autarquia	105

ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

O ensino Secundário Noturno como fator de Capilaridade Social — Iberê de Souza Cardoso, Affonso Henrique Martins Saldanha e Zenira Lêda da Rocha	106
— Os órgãos colegiados na Lei 3.807 — Oscar Vitorino Moreira	166